



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 068/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias dentro do Estado, em favor do vereador GILMAR GILES DE OLIVEIRA, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023, participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC, Casa Civil, Superintendência do Patrimônio da União-SPU e Energisa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 03 de fevereiro de 2023.

Franciney Freitas de Souza
Presidente